

**RESOLUÇÃO Nº 022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em Sessão de nº 244, considerando a proposta da Pró-Reitoria de Graduação, a competência estabelecida no Inciso XIII, do Art. 4º, do Regimento Interno do CEPE, e tendo em vista o constante no Processo nº 23078.520018/2021-68, nos termos do Parecer nº 31/2021, da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE**

HOMOLOGAR a seguinte alteração do Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2021, com vistas a sua adequação à Resolução nº 025/2020 do CEPE, que passa a constar da Portaria/UFRGS específica:


Onde se lê:

De 28/01/2022 a 17/05/2022	<b>EXCLUSÃO DE MATRÍCULA:</b> Período para alunos efetuarem, via Portal do Aluno, Exclusão de Matrícula em atividades de ensino de 2021/2, sem reaproveitamento das vagas.
----------------------------	--

**Leia-se:**

De 28/01/2022 a 18/05/2022	<b>CANCELAMENTO JUSTIFICADO DE MATRÍCULA:</b> período para requerer, através de processo administrativo, o cancelamento justificado de matrícula em atividades de ensino de 2021/2 à Comissão de Graduação.
----------------------------	---

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE  
Vice-Reitora.